ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 15 de julho de 2013. | Ano I | Edição nº 54 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 495/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2009/2010 a funcionária **LUCIA IVONE GABRE FERREIRA**, portadora do RG: 118.561-0, ocupante do cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Finanças, com início em 15/07/2013 e término em 22/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 496/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora **ANDRELENE DA CONCEICAO COSTA**, portadora do RG: 9.538.559-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com início em 15/07/2013 e término em 29/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 497/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor **RICARDO LUIZ ZANOTTO**, portador do RG: 110.767-5, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, com início em 15/07/2013 e término em 24/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 15 de julho de 2013. Ano I Edição nº 54

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 499/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor **EMILIO GRALACKI STANSKI**, portador do RG: 3.458.642-0, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com início em 15/07/2013 e término em 24/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 500/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora **MARLENE ZAKRZEVSKI**, portador do RG: 4.409.442-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, com início em 15/07/2013 e término em 24/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 501/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora **ROSANGELA DO VALLE MORAIS**, portadora do RG: 10.538.529-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com início em 15/07/2013 e término em 29/07/2013.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006376/13 de 8 de Julho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.620,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(620,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
12.361.0007.2.031 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 4.120,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(1.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006375/13 de 8 de Julho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 21.380,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 14.900,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(6.480,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 21.380,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006385/13 de 11 de Julho de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 947.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 90.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 22.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 220.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 33.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 25.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 45.000,00

07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 170.000,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 42.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 150.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
26.782.0008.2.034 - Manutenção das Estradas Rurais
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente 647.000,00
Recurso 1303 – Saúde - Receitas Vinculadas - Exercício Corrente 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 006373/13 de 5 de Julho de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.909,91 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 100104.01.01.00 (0104)) 1.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
15.452.0008.2.033 - Manutenção do Depto. de Obras, San. e Serv. Públicos
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 8.909,91

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.022 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100104.01.((0104)) 1.000,00

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.039 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.500,00

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
16.482.0011.2.053 - Manutenção do Fundo Municipal e Habitação
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00

10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.040 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos domésticos, de
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) 1.640,00

18.122.0008.2.039 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) 1.000,00

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.041 - Manutenção do Aterro Sanitáro

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000))	1.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	265,00

18.122.0008.2.040 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos domésticos, de

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	1.004,91

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
16.482.0011.2.053 - Manutenção do Fundo Municipal e Habitação

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	1.000,00

10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2.039 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO CNPJ: 75.193.516/0001-07 RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312 C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2013 - PE Processo Administrativo: 50/2013 Processo de Licitação: 50/2013 Data do Processo: 11/06/2013
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distéfano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 50/2013
b) Licitação Nr.: 26/2013-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 15/07/2013
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas que visam a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de alunos e profissionais da Educação do Município de São João do Triunfo.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 056091 - SCHAPUIS E THOMAS LTDA	1	0,0000	573.300,00
	1		573.300,00

São João do Triunfo, 15 de Julho de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 15 de julho de 2013. | Ano I | Edição nº 54 | Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 6390/2013

SUMULA: Cria a Comissão Organizadora do Concurso Público 001-2013, do Município de São João do Triunfo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os Senhores(as) CARLA REGINA SIMAS, representante dos servidores públicos municipais, ADEMAR JOSE BOIANI, representante da comunidade e VENCESLAU AFONSO GADENS LEVANDOSKI, representante da Câmara Municipal de Vereadores, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público 001-2013.

Art. 2° - À Comissão, compete entre outras atribuições relativas ao Concurso Público propor vagas, baixar edital do Regulamento Especial do concurso, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, preparar, instituir, acompanhar e avaliar provas para o preenchimento de vagas, designar subcomissões executivas, publicar resultados parciais e finais, compor relatório geral para apresentação ao Prefeito Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto 6387-2013 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 15 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.